



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de março de 2021

Edição 1.558 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 099/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.754.940-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 086.421.519-35, residente no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 01 de março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 0125/2020

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 125/2020 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli EPP, modalidade Dispensa Emergencial para a prestação de serviços médicos hospitalares sendo plantão médico diurno no ambulatório COVID - 19.

Art. 2º - Designar a servidora DANILE FREZ DE CARVALHO, matrícula 40628, e inscrita no CPF sob o nº 050.367.029-48 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

PORTARIA Nº 068/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 034/2019.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 034/2019 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli EPP, contratação de empresa



especializada para prestação de serviços médicos hospitalares e equipe disciplinar para atuação no Hospital São Francisco e unidades básicas de saúde do Município de Tamarana.

Art. 2º - Designar a servidora DANILE FREZ DE CARVALHO, matrícula 40628, e inscrita no CPF sob o nº 050.367.029-48 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 069/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 003/2019.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 003/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli EPP, cujo objeto diz respeito a contratação de pessoa jurídica para atuação na área médica de clínica geral na estratégia Saúde da Família e atendimento nas unidades básicas de saúde.

Art. 2º - Designar a servidora DANILE FREZ DE CARVALHO, matrícula 40628, e inscrita no CPF sob o nº 050.367.029-48 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 070/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 004/2019.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa Clínica Médica Stecca Ltda, cujo objeto diz respeito a contratação de pessoa jurídica para atuação na área médica de clínica geral na estratégia Saúde da Família e atendimento nas unidades básicas de saúde, em complemento ao atendimento oferecido pelo SUS na especialidade de ultrassonografia.

Art. 2º - Designar a servidora DANILE FREZ DE CARVALHO, matrícula 40628, e inscrita no CPF sob o nº 050.367.029-48 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 071/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 043/2020.



CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **043/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa Laboratório de Análises Clínicas de Tamarana Ltda, cujo objeto diz respeito ao Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas e patológicas de todas as unidades básicas de saúde e Hospital São Francisco.

Art. 2º - Designar a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, matrícula 40537, e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 072/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 057/2020.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, matrícula 40537 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar,

como titular, a execução do Contrato nº **057/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI EIRELI, cujo objeto diz respeito a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica.

Art. 2º - Designar a servidora DANILE FREZ DE CARVALHO, matrícula 40628 e inscrita no CPF sob o nº 050.367.029-48, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 073/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 124/2020.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora SANDRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 40315, e inscrita no CPF sob o nº 023.280.199-19, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **124/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa SAPRALANDAUER SERVIÇO DE APOIO E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, cujo objeto diz respeito a prestação de serviços de dosimetria.

Art. 2º - Designar a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, matrícula 40537 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.



Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

PORTARIA Nº 074/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 150/2020.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **150/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto do contrato diz respeito a contratação de pessoal para serviço de conservação e manutenção, por prazo determinado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, matrícula 40537 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

PORTARIA Nº 075/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 151/2020.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor AGUINALDO MOREIRA, matrícula 8880238 e inscrito no CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do cargo de Assessor Executivo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **151/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto diz respeito a contratação de serviços terceirizados de pessoal para serviço de conservação e manutenção, por prazo determinado para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Designar a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, matrícula 40537 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

PORTARIA Nº 076/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 210/2020.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA FICO, matrícula 888154 e inscrita no CPF sob o nº 088.101.089-81, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato de rateio nº **210/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e o CISMEDPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

Art. 2º - Designar a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES



LOBO, matrícula 40537 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 077/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente – CONTRATO 2112020/.

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora JULIANADE OLIVEIRAFICO, matrícula 888154 e inscrita no CPF sob o nº 088.101.089-81, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato de rateio nº **211/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e o CISMEDPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, cujo objeto diz respeito a prestação de serviços na realização de exames, aquisição de insumos, dentre outros.

Art. 2º - Designar a servidora ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO, matrícula 40537 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.379-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 078/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 027/2021, de 12/01/2021 que designou o Servidor Rubens Batista como Coordenador do Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2021.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 079/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Luiza Kazue Sakuramoto**, farmacêutica, matrícula 888179, para, a partir desta data desempenhar as atribuições pertinentes às funções de Responsável técnica do Hospital Municipal São Francisco, e do controle de estoque e distribuição de medicamentos e insumos para as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acréscido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 822,17 (oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2021

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 079/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Dá nova redação a Portaria de nº 057/2021, de 12 de fevereiro de 2021 que nomeou a servidora Rosilene de Jesus Chaves Lobo como Ouvidora Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação a Portaria nº 057/202, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar, a servidora **Rosilene de Jesus Chaves Lobo**, Agente Administrativo, matrícula 40537, Titular da Cédula de Identidade RG nº 8.899.230-0/PR e do CPF sob o nº 051.472.379-33, como OUVIDORA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 2º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 822,17 (oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2021

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração

ANEXOS**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**
Nº 001 de 15/02/2021.**REF.: CONTRATO Nº 020/2020 DE 24/02/2021.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

Primeiro termo aditivo de Contrato de serviços de fornecimento de internet que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa Copel Telecomunicações S.A.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco “A”, Mossungué, em Curitiba - PR, neste ato representada por **Lucas Alexandre Krause**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.064.886-3 SSP/PR e CPF nº 044.682.279-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato nº 020/2020 de 24/02/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da



prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 24/02/2021 à 24/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTES E ENCARGOS (ANEXO II)

Do valor mensal de R\$ 1.027,24 (um mil vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) foi suprimido o valor de R\$ 2.738,88 (dois mil setecentos e trinta e oito reais oitenta e oito centavos), referente ao contrato original, conforme justificativa e parecer Jurídico nº 020/2021, constantes no processo, ficando o valor mensal

1



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Saúde

em R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e valor anual de R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais), em favor da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 15 de Fevereiro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Lucas Alexandre Krause
Copel Telecomunicações S.A

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001/2021 de 24/02/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2020 de 13/11/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

Processo nº 145/2020

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de aquisição de Materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - EIRELI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na cidade Ivaiporã, Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº10, Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34 e Inscrição Estadual nº. 90812271-25, representada pelo Sr. *Bruno Tainan Paes da Silva*, CPF nº. 077.418.739-54 e RG nº. 10.913.427-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO ORIGINAL ATA Nº 171/2020 DE 13/11/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 25,3165% referente ao índice IGP-M (FGV), ou seja, um aumento de R\$ 0,20 no valor unitário, para o item de nº49, com o fito de estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, conforme Parecer Jurídico nº 030/2021 (fls. 984 a 986 do Processo Licitatório), ficando o valor total deste Termo aditivo em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

<i>Item</i>	<i>Quant. (original)</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit (original)</i>	<i>Quantidade aditivada</i>	<i>Valor Unit Aditivo</i>
049	9.000	Equipo macrogotas, no mínimo 150 cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras...	R\$0,79	6.000	R\$0,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem em seu inteiro teor, em conformidade com o Contrato Original.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Tamarana – Pr. 24 de fevereiro de 2021.

Município de Tamarana
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Vale Comércio de Produtos Médicos e
Hospitalares - EIRELI.
CONTRATADA
Bruno Tainan Paes da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos
termos do artigo 38, da Lei Federal N°
8.666/93 e alterações.


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 23/2021
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
F - Local de Entrega: Secretaria de Fazenda
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: contratação por Inexigibilidade da empresa MARSOLA & TROFINO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.229.080/0001-75, para geração dos boletos de taxa de coleta de lixo, emitido pela planilha da SANEPAR, no valor total de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta Reais), conforme C. I. Nº 005/2021 e Termo de Refe
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
77	06.01.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS TRIBUTARIOS	3.3.90.39.63.01.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				1,00

Tamarana, 26 de Fevereiro de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 008/2021 de 12/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Processo nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: IAGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$104.525,74 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 009/2021 de 12/02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Processo nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: D.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$19.131,30 (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

PROCESSO Nº 024/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021, Processo nº 024/2021, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Placas de Sinalização Viária Vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 27/02/2021, até às 08:30 horas do dia 22/03/2021. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 22/03/2021 Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Fevereiro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2021 - PE Processo Administrativo: 3/2021 Processo de Licitação: 3/2021 Data do Processo: 22/01/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 01/03/2021
e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada em serviços médicos bem como nas categorias de Agente Administrativo e Serviços Gerais para serviços de conservação e manutenção (Limpeza), por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o protocolo nº 0269/2021 da Secretaria de Administração e C.I nº 096/2021 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004409 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	1	0,0000	125.994,00
- 004305 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1	0,0000	36.901,20
- 004412 - J. V. S. COMERCIAL LTDA	1	0,0000	36.599,94
	3		199.495,14

Tamarana, 1 de Março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação por Inexigibilidade da empresa MARSOLA & TROFINO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.229.080/0001-75, para geração dos boletos de taxa de coleta de lixo, emitido pela planilha da SANEPAR, no valor total de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta Reais), conforme C. I. Nº 005/2021 e Termo de Refe

Processo Adm. nº: 23/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
77	06.01.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS TRIBUTARIOS	3.3.90.39.63.01.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	CONVERSÃO DA PLANILHA CONTENDO A BASE CADASTRAL ENVIADA PELA SANEPAR (NÚMERO) GERAÇÃO DE UMA AMOSTRA DE BOLETOS PARA CONFERÊNCIA; GERAÇÃO DO BOLETO EM PDF (NÚMERO) CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO DA PREFEITURA DOS BOLETOS GERADOS (032-01-0280)	1.440,0000	1.440,00
Total Geral ---->				1.440,0000	1.440,00

Tamarana, 26 de Fevereiro de 2021.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 26 de Fevereiro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 23/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 26 de Fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,

PORTARIA Nº 18/2021

Dispõe acerca dos trabalhos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus).

Considerando o **Decreto Estadual nº 6.983/2021** de 26 de fevereiro de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Considerando o **Decreto Municipal nº 098**, de 26 de fevereiro de 2021, que revoga o decreto 095/2021, determina medidas restritivas e de caráter obrigatório no âmbito de município de Tamarana- PR visando o enfrentamento de emergências da saúde pública decorrente da pandemia da COVID- 19 e em consonância com o Decreto Estadual 6983/2021 e da outras providências.

Considerando a necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II e XII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, durante a vigência do Decreto Municipal 98/2021 e Decreto Estadual nº 6.983/2021 que o trabalho dos servidores da Câmara Municipal será prestado por escalonamento a ser definido pela Diretoria Geral, no período das 8h as 11h, com número mínimo de servidores no recinto, salvo situações excepcionais autorizadas pela Presidência.

Art. 2º Os dias em que os servidores que não estiverem escalados deverão cumprir suas obrigações de modo remoto e/ou por meio eletrônico (whatssap/ e-mail), mantendo-se no mesmo horário de expediente.

Parágrafo único. As metas e atividades a serem desempenhadas pelo servidor em regime remoto de trabalho serão definidas pela Diretoria Geral e por esta aferida periodicamente.

Art. 3º As sessões plenárias nesse período, bem como as reuniões das Comissões Permanentes, deverão ser realizadas preferencialmente online, mantendo as dependências da Câmara Municipal com número mínimo de servidores, sem a



presença de pessoas estranhas ao quadro de servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º. Os contatos com a Câmara Municipal deverão ser realizados por meio eletrônico: cmtamarana@gmail.com (geral); cmtamarana.sec@gmail.com ou telefone: (43) 99943-2296.

Art. 5º Ficam suspensos os prazos regimentais neste período.

Art. 6º Sendo necessária a manutenção das restrições após os prazos previstos nesta portaria serão expedidos atos próprios complementares.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2021.

Tamarana, 02 de março de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br